

PARECER No 267/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 206/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa autorizar a compensação, pelo Poder Público Municipal, entre créditos que lhe são devidos e dívidas da Municipalidade decorrentes de precatórios de natureza alimentar, com valor até o máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que esse valor poderá ser parcela de crédito maior.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB